

ATA PP 02/2017

Aos DEZ dias do mês de ABRIL de DOIS MIL E DEZESSETE reuniu-se a Pregoeiro juntamente com integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº PP 02/2017 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **Aquisição de Componente para Sistema de Videomonitoramento Público**, a ser implementado nos Municípios do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA** - de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão para o Consórcio - foi publicado extrato do edital junto aos meios de publicidade legal.

Foi também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* do Consórcio: <http://www.comaja.com.br> e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: comaja@brturbo.com.br.

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

EMPRESA: TELTEX TECNOLOGIA LTDA.

Representante Credenciado: THIAGO DUARDES ROSA (PRESENTE)

Rua do Comércio, 834 - Sala 01 - Centro - Ibirubá - RS - CEP: 98.200-000
Site: www.comaja.com.br - E-mail: comaja@brturbo.com.br
Fone: (54) 3324.4315 - Fone/Fax: (54) 3324.4502

Registra-se que não foi apresentada pela empresa, a declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Passou a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade, em habilitar a empresa para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, lançando-se os valores na tabela de lances abaixo:

Empresa	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Teltex	R\$ 2.290.500,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.148.000,00	-

Empresa	Negociação Final
Teltex	R\$ 2.148.000,00

EMPRESA: **TELTEX TECNOLOGIA LTDA., provisoriamente classificada em primeiro lugar.**

A Pregoeira com a equipe de apoio verificou a existência ou não, de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.6.1.1 - **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** (CEIS) do Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.6.1.2 - **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (- www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.6.1.3 - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - **CFIL/RS** – mantido pela Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=empimpedidas&cod=16>)

A consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa licitante, e de seus sócios (por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público). Não foi constatada a existência de sanção.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a etapa de aceitabilidade, através da apresentação/demonstração do Sistema (Teste de Conformidade) da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na forma disciplinada no item 7.12 do Edital. Reza o edital que os componentes ofertados deverão atender as especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo 1-A do Termo de Referência (**Anexo I deste edital**), comprovados através de Teste de Conformidade efetuado pela licitante e analisados pela Comissão Especial de Avaliação, que emitirá Parecer, devendo ainda seguir todo os parâmetros determinados no Termo de Referência. A apresentação do Sistema e a consequente aprovação é condição indispensável para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelo licitante, razão pela qual, a deliberação quanto à conformidade ou não do Sistema será anunciada pela Comissão Especial de Avaliação composta pela equipe abaixo nominada, que encaminhará o resultado à Pregoeira e sua equipe de apoio:

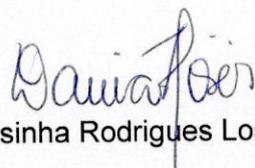
- Omero Schneider
- Fábio Nuncio

Neste momento, foi determinada pela Pregoeira, a suspensão dos trabalhos, designando-se a data de 17 de abril de 2017 com início às 16:00 horas, para a realização do Teste de Conformidade, no local designado junto ao sub item 7.12.3.2 do Edital, com a emissão do Laudo pela Comissão de Avaliação, bem como, a continuação do processo, com a análise da habilitação (envelope 2) na data de 18 de abril de 2017 no horário das 09:00 horas junto a sede do COMAJA, ficando todos os participantes convocados para comparecer e concluir a análise do sistema, bem como, as demais etapas da Licitação.

Fica requerido à empresa licitante, que neste mesmo local e horário, proceda desde logo na apresentação de sua proposta final ajustada ao último valor ofertado do licitante vencedor. Para a entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

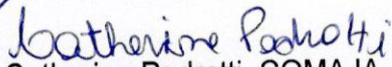
Feito isto, suspendem-se os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 02/2017 com sua retomada na data e horário acima determinados.

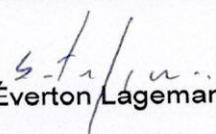
I – PREGOEIRA:


1 – Vania Teresinha Rodrigues Loser, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS

II – EQUIPE DE APOIO:


1 - Ricardo Forgerini, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS


2 – Catherine Pedrotti, COMAJA


3 – Éverton Lagemann, COMAJA

Rua do Comércio, 834 - Sala 01 - Centro - Ibirubá - RS - CEP: 98.200-000
Site: www.comaja.com.br - E-mail: comaja@brturbo.com.br
Fone: (54) 3324.4315 - Fone/Fax: (54) 3324.4502

